



TERMO DE REFERÊNCIA 001/2026

PROGRAMA RS SEM BARREIRAS

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação serviços de fabricação de fundo de palco com 01 placa de sinalização fundo palco 4m x 2,30m e 02 placas de 2,80m x 2m (em madeira) além de 01 adesivo perfurado de 1,4m x 0,50 m e outro em vinil de 0,80 m x 0,40m, para o evento de assinatura dos termos de cooperação do programa RS SEM BARREIRAS, e exposição do veículo adaptado, no dia 06/05/2026 que ocorrerá na Avenida Borges de Medeiros 1501.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do evento se faz necessário para as assinaturas dos termos, com 52 municípios contemplados e a apresentação do veículo adaptado que será utilizado pelas prefeituras para o transporte seguro de pessoas com deficiência (PCD), possuem alguma dificuldade de mobilidade e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), assim dando visibilidade a ação que ajudará tantos gaúchos em seus municípios a poder se deslocarem de forma segura, adaptável e acessível.

3. LOCAL, DATA E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 04/05/2026 – Início da montagem do palco;
- 05/05/2026 – Conclusão da montagem;

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá oferecer os serviços de estrutura previstos neste processo, conforme tabela:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Fabricação e montagem de placa fundo de palco de madeira contendo as seguintes medidas 4m de largura por 2,30m de altura.	01
2	Fabricação e montagem de placa fundo de palco de madeira contendo as seguintes medidas 2,80m de largura por 2,30m de altura.	02
3	Confecção de adesivo perfurado com 1,4 m de largura e 0,50m de altura, para ser colocado no vidro traseira do veículo Spin GM adaptado.	01
4	Confecção de adesivo perfurado com 0,80 m de largura e 0,40 m de altura, para ser colocado nas laterais do veículo Spin GM adaptado.	02

5. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os critérios de aceitação do objeto a serem contratados, estão delimitados e detalhados no item 1 a 4 deste Termo de Referência, onde constam suas especificações e respectivas dimensões.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- O fundo de palco fabricado e montado deverá estar disponível, no respectivo endereço do evento até o final do dia 05/05/26, para organização do evento.
- Caberá à empresa prestadora do serviço, a responsabilidade da fabricação e montagem da estrutura na Avenida Borges de Medeiros 1501, no pé da rampa do prédio norte ao lado da guarita 04 .
- A arte dos adesivos será enviada à empresa prestadora do serviço pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.



- Caberá à empresa prestadora do serviço disponibilizar toda a estrutura logística necessária à sua equipe técnica, como hospedagem, alimentação e custos diversos, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada.

- Devem ser observados pela contratada os critérios de segurança da estrutura, como boa ancoragem e resistência a interperes.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deverá fornecer todos os itens, objeto desta contratação e prestar os respectivos serviços.

7.1.1. Os serviços deverão ser prestados utilizando-se da melhor técnica para sua execução;

7.1.2. Comunicar à Contratante qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou dos serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do arquivamento dos documentos no Cartório de Registro específico;

7.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados;

7.1.4. Atender imediatamente às determinações do representante da Contratante com vistas a corrigir defeitos observados na execução do contrato;

7.1.5. A contratada indicará um representante para contato direto com a empresa, com quem a contratante tratará da execução do contrato.

7.1.6. A contratada deverá atender às disposições da Instrução Normativa 01/2025 da CELIC/SPGG, no que se refere aos critérios de sustentabilidade